



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Departamento de Relações Internacionais  
Campus Pesqueira/Departamento de Extensão/Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

## EDITAL Nº 04/2023 – CELLE

### EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS PESQUEIRA torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1.

#### DA PLATAFORMA

1. A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

a.

Inglês (nas variações americano e britânico);

b.

Francês (nas variações canadense e europeu);

c.

Espanhol;

- d. Italiano;
  - e. Alemão e
  - f. Holandês.
- 2.
- Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 3.
- O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 4.
- O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 5.
- Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

2.

## **DAS VAGAS**

1.

São ofertadas gratuitamente 58 vagas para o Campus Pesqueira, sendo 47 para estudantes e 11 para servidores;

2.

Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

3.

A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;

3.

## **DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

1.

Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

a.

**Estudante:**

a.

Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Pesqueira, até o período de finalização do projeto;

b.

Possuir e-mail pessoal;

c.

Possuir e-mail institucional.

**b.**

**Servidor:**

a.

Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira;

b.

Possuir e-mail pessoal;

c.

Possuir e-mail institucional.

**4.**

**DAS INSCRIÇÕES**

1.

As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/5yjZjzcMY5ZpHNqs8>);

2.

Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

a.

Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Pesqueira em 2023.1 (**para as vagas de estudante**);

b.

Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira (**para as vagas de servidor**);

3.

O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.

O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 00:00 de segunda-feira, 10/04/2023, até às 23:59 da terça-feira, 11/04/2023;

5.

Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5.

## **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1.

As 58 vagas (47 para estudantes e 11 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

2.

A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quinta-feira, 13/04/2023, a partir das 17:00 na página do Campus Pesqueira no site do IFPE;

3.

Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

1.

O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

2.

Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

3.

A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7.

## **DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA**

1.

A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

2.

O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8.

## **DA CERTIFICAÇÃO**

1.

A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

**9.**

### **DO CRONOGRAMA**

Inscrições via formulário virtual	10 e 11/04/2023
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	13/04/2023 – a partir das 17h
Aula inaugural ( <i>live</i> no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

**10.**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.

O IFPE – Campus Pesqueira não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

2.

Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

3.

Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail *celle@pesqueira.ifpe.edu.br*



Rossana Manuela do Monte

COORDENADOR DO CELLE DO CAMPUS PESQUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Manuela do Monte, Coordenador(a) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 04/04/2023, às 16:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anicelia Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Extensão**, em 05/04/2023, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 05/04/2023, às 15:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0610940** e o código CRC **424ABF09**.